



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021 - REEQUILIBRIO

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021

PREGÃO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309.59 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e empresa **AUTO POSTO PONTE SERRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.515.896/0001-00, com sede na Rua Paralela à BR-282, Km 462, nº 323, Centro, Ponte Serrada/SC, representada neste ato, pelo Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, cuja celebração foi autorizada e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilíbrio econômico financeiro dos itens DIESEL COMUM, DIESEL S10 e GASOLINA COMUM, objetos do processo licitatório, conforme solicitação e parecer jurídico.

II – DOS VALORES


A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento DIESEL COMUM, DIESEL S10 e GASOLINA COMUM os seguintes valores:

DIESEL COMUM

VALOR ANTIGO	DIFERENÇA A SER ACRESCIDA	VALOR ATUAL
R\$ 3,33	R\$ 0,46	R\$ 3,79

DIESEL S10

VALOR ANTIGO	DIFERENÇA A SER ACRESCIDA	VALOR ATUAL
R\$ 3,38	R\$ 0,46	R\$ 3,84





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GASOLINA COMUM

VALOR ANTIGO	DIFERENÇA A SER ACRESCIDA	VALOR ATUAL
R\$ 4,24	R\$ 0,90	R\$ 5,14

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e válidas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ponte Serrada/SC, 06 de abril de 2021.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO
STANG:723271039
91
Assinado de forma digital por
ANTONIO STANG:72327103991
Dados: 2021.04.07 17:03:09
-03'00'

ANTÔNIO STANG
Responsável Legal
AUTO POSTO PONTE SERRADA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

Examinado e aprovado:


ANDRÉ LUIZ PANIZZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/SC 23051